



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 Fax 87 3829 1102

CNPJ 10.347.888/0001-97

LEI 224/2016.

EMENTA: Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ingazeira, o “DIA DO EVANGÉLICO”, a ser comemorado no 2º domingo de dezembro.

Art. 2º. No “Dia do Evangélico” com as entidades representativas do mesmo segmento, a administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º. O “Dia do Evangélico” deverá constar no calendário Oficial do Município.

Parágrafo Único – A promoção a ser realizada no Dia do Evangélico será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e entidades evangélicas com atuação no Município de Ingazeira.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 26 de outubro de 2016.


LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO

